



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
OUVIDORIA

OFC-OUVID - 202020
Código de validação: CA234EC8F6

São Luís (MA), 2 de abril de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
MD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Assunto: Relatório da visita às comarcas de Caxias e Vargem Grande/MA, pelo projeto Ouvidoria Itinerante

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho a V. Exa. relatório da visita às Comarcas de Caxias e Vargem Grande/MA, pela 6ª edição do projeto Ouvidoria Itinerante. As reclamações recebidas em ambas as cidades trataram principalmente da morosidade processual, elevado acervo e insuficiência de servidores.

Em relação à Comarca de Vargem Grande foram detectados, além dos fatos acima citados, diversos problemas estruturais no prédio acessório ao Fórum, estando o prédio principal em reforma, havendo ainda deficiência na prestação de outros serviços essenciais à justiça. Durante a visita foi constatada a necessidade de urgência na conclusão da reforma predial do Fórum.

Outra reivindicação apresentada, pelo magistrado titular da comarca e advogados da região, foi a instalação da 2ª Vara de Vargem Grande e da Vara Única de Presidente Vargas, ambas já criadas.

No tocante à Comarca de Caxias, citamos como principais solicitações a criação da 4ª Vara Cível, a reorganização das competências das Varas Cíveis da comarca e remanejamento





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
OUVIDORIA

de servidores para as Varas de maior demanda, sem prejuízo das demais reivindicações apresentadas, descritas a seguir.

Instruo o presente ofício com relatório e requerimentos recebidos por ocasião de minha visita às Comarcas, a exemplo das reivindicações apresentadas pelo magistrado da 2ª Vara Cível de Caxias, Ailton Gutemberg, e exposição de motivos para criação da 4ª Vara Cível na Comarca.

Distribuindo o relatório entre pleitos da população em geral, dos advogados, dos servidores locais e dos magistrados em exercício nas comarcas supracitadas, formalizo o ocorrido no evento, na esperança de que V. Exa. encaminhe solução adequada para os problemas que estejam na sua esfera de atribuição e competência.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Ouvidor
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/04/2020 10:30 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
OUVIDORIA

Fórum Desembargador Sarney Costa
Av. Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís – MA. CEP: 65.076-820
E-mail: ouvidoria@tjma.jus.br; telefone: [0800-707-1581](tel:0800-707-1581) ou [159](tel:159) – site: www.tjma.jus.br

Relatório da Visita às Comarcas de Caxias e Vargem Grande/MA, pela 6ª edição do projeto Ouvidoria Itinerante

1. VISITA À COMARCA DE CAXIAS

Nos dias 10 e 11 de março de 2020, a Ouvidoria esteve presente na Comarca de Caxias executando o projeto Ouvidoria Itinerante. O atendimento à população ocorreu no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, sendo montado outros dois pontos de atendimento na Faculdade Vale do Itapecuru (FAI) e no Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão (UniFACEMA). Na ocasião, o Ouvidor Judiciário prestou atendimento à população da região. A quase totalidade de atendimentos na Comarca realizados pela equipe da Ouvidoria referiram-se a reclamações acerca da morosidade processual, razão pela qual foi solicitada a instalação de mais uma vara cível em Caxias. A Comarca, em que pese desfrutar de um bom espaço físico, enfrenta problemas estruturais e outras dificuldades, que serão discriminados em tópicos deste relatório. Abaixo, atividades realizadas e informações coletadas durante visita à Comarca.

1.1. DIVULGAÇÃO

A visita à Comarca de Caxias pelo Projeto Ouvidoria Itinerante foi intensamente propagada via rádio web, redes sociais, contratação de veículos para divulgação sonora, entrevistas concedidas às rádios e programas televisivos locais e através de panfletagem realizada pelos servidores da Ouvidoria na Comarca.

1.2. AUDIÇÕES REALIZADAS

As principais reclamações e ocorrências registradas durante as audições estão discriminadas nos tópicos a seguir, distribuídas por segmento.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
OUVIDORIA

Fórum Desembargador Sarney Costa
Av. Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís – MA. CEP: 65.076-820
E-mail: ouvidoria@tjma.jus.br; telefone: 0800-707-1581 ou 159 – site: www.tjma.jus.br

1.2.1 População em geral

1.2.1.1 Principais ocorrências/reclamações

a) Morosidade processual;

b) Insuficiência de servidores;

c) Reclamação pontual acerca de falta de trato e sabedoria na condução de audiências envolvendo a criança e adolescente.

d) Denúncia acerca de suposto ato irregular realizado pela Serventia Extrajudicial do 4º Ofício.

1.2.2 Reunião com advogados atuantes na Comarca

1.2.2.1 Principais ocorrências/reclamações

Durante os dois dias de atendimento na Comarca de Caxias, os advogados se fizeram presentes e elogiaram a iniciativa da Ouvidoria. Na ocasião, apresentaram reivindicações e sugestões quanto ao funcionamento do Judiciário na cidade. O primeiro dia na Comarca foi marcado pela visita do Presidente da OAB de Caxias, Dr. Agostinho Ribeiro Neto, representando os pleitos dos demais advogados atuantes na região, detalhados a seguir.

a) Elevado acervo

Existência de elevado acervo das 1ª e 2ª varas cíveis da Comarca, com a existência de processos muito antigos ainda não sentenciados.

b) Insuficiência de servidores

Apresentado pelos advogados pedido de lotação de analista a 1ª Vara Cível, uma das unidades com maior demanda e número de servidores insuficiente.

c) Ausência de magistrado titular



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
OUVIDORIA

Fórum Desembargador Sarney Costa
Av. Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís – MA. CEP: 65.076-820
E-mail: ouvidoria@tjma.jus.br; telefone: [0800-707-1581](tel:0800-707-1581) ou [159](tel:159) – site: www.tjma.jus.br

A ausência de magistrado nas comarcas de Coelho Neto, Chapadinha e Caxias, em decorrência de afastamento dos Titulares por motivo de treinamentos, férias e demais licenças, tem contribuído, conforme relatado pelos advogados, para o atraso dos trabalhos, já que o juiz substituto designado, sobretudo aquele que seja titular de outra unidade judicial, em regra, não teria condições de suprir a necessidade de duas ou mais unidades. No caso específico de Caxias, o Presidente da OAB relatou que os juízes das Varas mais sobrecarregadas são corriqueiramente designados para realizar a substituição, razão pela qual sugeriu a designação de juiz substituto oriundo de outra comarca, de modo que este venha a acrescentar nos trabalhos.

d) Ausência de publicação da ordem cronológica processual por parte das unidades jurisdicionais, realidade, segundo os advogados, apresentada pela quase totalidade das comarcas do Estado.

e) Mutirão sentenciante

Solicitação de realização de mutirão de sentença na 2ª vara cível, especialmente quanto às teses já fixadas em Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas;

f) Sugestão de redistribuição de competências nas varas e reestruturação da comarca

Conforme relatos apresentados pelos advogados e magistrados, a 2ª Vara Cível agrega um número maior de competências, sendo a demanda maior nas varas cíveis. Consideram desproporcional a existência de 3 (três) varas criminais em relação proporção de feitos cíveis/criminais.

Os advogados sustentaram ainda a impropriedade na criação da Vara de Aldeias Altas, diante da ínfima demanda daquele Município em contrapartida à não criação de mais uma Vara Cível na Comarca de Caxias, razão pela qual sugeriram a agregação da Vara criada de Aldeias Altas (termo) à Comarca de Caxias.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
OUVIDORIA

Fórum Desembargador Sarney Costa
Av. Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís – MA. CEP: 65.076-820
E-mail: ouvidoria@tjma.jus.br; telefone: 0800-707-1581 ou 159 – site: www.tjma.jus.br

g) Conciliação itinerante

Solicitação de realização de mutirão de conciliação na comarca por período prolongado.

1.2.3 Audiência com os servidores

1.2.3.1 Principais ocorrências/reclamações

a) Sugestão de ampliação de sala de audiência de conciliação

Sugestão de afastamento da divisória de PVC para o corredor em mais 55 (cinquenta e cinco) centímetros, ampliando-se assim o espaço tanto da sala de audiências quanto da sala de analistas, para dar conforto aos usuários em geral.

b) Teto/laje do Juizado e da Turma Recursal

Conforme narrado pelos servidores os tetos das unidades possuem vários pontos de infiltração, o que estaria danificando os equipamentos (ar-condicionado), portas, mesas e estantes, causando mofo e outros problemas decorrentes da infiltração.

c) Problemas elétricos

Os servidores relataram haver constante oscilação de energia, o que estaria danificando as lâmpadas e aparelhos de ar-condicionado.

d) Insuficiência de servidores

- Necessidade de lotação de analista judiciário (Direito) na Turma Recursal e 1ª Vara Cível.
- Necessidade de mais 1 (um) profissional da Psicologia e 1 (um) Assistente Social para atender a demanda da comarca.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
OUVIDORIA

Fórum Desembargador Sarney Costa
Av. Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís – MA. CEP: 65.076-820
E-mail: ouvidoria@tjma.jus.br; telefone: 0800-707-1581 ou 159 – site: www.tjma.jus.br

e) Ausência de veículo próprio para o setor psicossocial, já que os veículos disponíveis seriam utilizados para atender substancialmente as demandas das unidades jurisdicionais.

f) Excesso de solicitações de avaliações psicossociais

As servidoras do setor Psicossocial contestaram a meta definida pela Corregedoria Geral de Justiça, que seria elevada diante da realidade de escassez de recursos materiais para a realização das avaliações. Relataram necessitar de testes psicológicos e recursos lúdicos para o trabalho de rotina.

g) Equipamentos

- Insuficiência de aparelhos *no breaks* para as serventias judiciais, motivo pelo qual, conforme informações dos servidores, 03 (três) computadores permanecem ligados em um único *no break*, o que somado à oscilação de energia, danifica os aparelhos.
- Os **mouses óticos** fornecidos pelo Tribunal de Justiça teriam um fio muito curto, não podendo ser utilizados nos computadores que ficam sob a mesa na posição "torre".
- Alegação de mal funcionamento da **impressora** e ausência de manutenção do equipamento no setor Psicossocial.
- Os **aparelhos de ar-condicionado** estariam apresentando constantes problemas elétricos. Além disso, a Turma Recursal possui apenas um aparelho para refrigerar duas salas, não comportando a demanda, pois segundo os servidores, o fluxo seria elevado, visto que são realizadas audiências nos referidos espaços.

h) Remoção de magistrados

Apresentada sugestão por servidor da comarca para que, em caso de remoção de magistrado, haja determinação para apenas se ausentar da Comarca, quando da efetiva e



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
OUVIDORIA

Fórum Desembargador Sarney Costa
Av. Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís – MA. CEP: 65.076-820
E-mail: ouvidoria@tjma.jus.br; telefone: [0800-707-1581](tel:0800-707-1581) ou [159](tel:159) – site: www.tjma.jus.br

concreta substituição por outro magistrado, visando não deixar desassistidos advogados e jurisdicionados.

i) Implantação de sistema de energia solar (fotovoltaico) com utilização de recursos do FERJ, com objetivo de economizar energia e recursos a médio e longo prazo.

j) Construção de banheiro externo para funcionários/adequação de banheiros internos

Alegação por parte de servidor que os banheiros internos não seriam possíveis de serem utilizados para livrar-se de dejetos sólidos, por não possuírem sistema de ventilação para o ambiente externo e com isso os odores se propagam pelo Fórum.

k) Colocação de película escura nas janelas do Juizado

A colocação de películas nos vidros, segundo o conciliador Igor Sarmiento, seria um meio eficiente de controle de luminosidade e geraria economia de energia elétrica, uma vez que não precisariam ser acesas tantas lâmpadas.

1.2.4 Reunião com os magistrados da Comarca

No segundo dia de estadia na Comarca de Caxias foi realizada reunião com os juízes em exercício na Comarca, estando presentes na reunião os magistrados Ailton Gutemberg Carvalho Lima (2ª Vara Cível), Diego Duarte de Lemos (funcionando na 2ª Vara Cível), Antonio Manoel Araújo Velôzo (3ª Vara Cível), Paulo Afonso Vieira Gomes (1ª Vara Criminal), Edmilson da Costa Fortes Lima (2ª Vara Criminal), Marcela Santana Lobo (3ª Vara Criminal). Ausente o juiz Sidarta Gautama Farias Maranhão (1ª Vara Cível), em razão de férias. Adiante, as principais alegações e sugestões apresentadas pelos magistrados.

1.2.4.1 Principais ocorrências/reclamações



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
OUVIDORIA

Fórum Desembargador Sarney Costa
Av. Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís – MA. CEP: 65.076-820
E-mail: ouvidoria@tjma.jus.br; telefone: [0800-707-1581](tel:0800-707-1581) ou [159](tel:159) – site: www.tjma.jus.br

a) Problemas estruturais

- **Alagamento no Fórum** em decorrência das chuvas, especialmente por conta das goteiras no teto.
- Problema de **queda de energia recorrente**, em virtude de problema elétrico do Fórum, que causa a constante danificação de aparelhos de ar-condicionado, razão pela qual **solicitam à Administração a substituição do transformador externo**.
- **Queda do forro** do teto de algumas unidades, se fazendo necessária a substituição da manta predial.
- Pedido de **elevação de muro** no prédio do Fórum, de maneira a isolar o estacionamento, visando a melhoria na segurança de magistrados e servidores.
- **Problemas recorrentes no elevador** do prédio.
- Ocorrência de **pane nos equipamentos** durante as chuvas.

b) Críticas à criação da Vara Única de Aldeias Altas

Para os magistrados tal criação não considerou a necessidade e demanda, visto que o município de Aldeias Altas possui uma quantidade ínfima de processos, sendo mais útil e necessária a criação de nova vara cível na comarca de Caxias ou a agregação daquela a esta.

c) Sugestão de transferência do Juizado Especial Cível e Criminal e criação da 4ª vara cível

Os magistrados informaram sobre a existência de 2 (duas) casas pertencentes ao Tribunal de Justiça na cidade, e **sugeriram a transferência do Juizado Especial para um destes imóveis**, visando melhorar o acesso da população, já que os imóveis seriam bem localizados.

Tal medida, possibilitaria a Instalação da 4ª Vara Cível. Para isso, os magistrados se dispuseram a ceder um servidor de suas respectivas unidades de modo a contribuir para a



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
OUVIDORIA

Fórum Desembargador Sarney Costa
Av. Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís – MA. CEP: 65.076-820
E-mail: ouvidoria@tjma.jus.br; telefone: 0800-707-1581 ou 159 – site: www.tjma.jus.br

implantação da vara na comarca.

Vale destacar que o Juizado Especial Cível e Criminal encontra-se vago, tendo sido o processo e remoção sido suspenso em virtude de ato normativo do Conselho Nacional de Justiça, conforme informações prestadas pela unidade.

d) Redistribuição de competências e sugestão de elevação da comarca

Os magistrados defenderam a reorganização das competências das unidades jurisdicionais, para que havendo proporcional distribuição possa se dar o tratamento adequado às demandas. Sugeriram ainda a elevação da Comarca à Entrância Final.

e) Sugestão de divisão igualitária dos processos relativos da fazenda pública entre as varas com competência fazendária.

f) Sugestão de estudos para implantação do juiz leigo, a exemplo da experiência do Estado do Piauí.

g) Insuficiência de servidores para dar vazão à demanda

Os magistrados relataram não possuir servidores suficientes para atender a totalidade da demanda da Comarca. Existe ainda uma deficiência de analistas na 1ª Vara Cível e no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca.

1.3 SUGESTÕES DE MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELA MESA DIRETORA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- I. Agregação da Vara de Aldeias Altas à comarca de Caxias.
- II. Reorganização de competências das unidades jurisdicionais.
- III. Realização de mutirão de conciliação, demanda a ser encaminhada ao NUPEMEC.
- IV. Realização de mutirão de sentenças.
- V. Resolução do problema elétrico do Fórum Desembargador Arthur Almada Lima.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
OUVIDORIA

Fórum Desembargador Sarney Costa
Av. Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís – MA. CEP: 65.076-820
E-mail: ouvidoria@tjma.jus.br; telefone: [0800-707-1581](tel:0800-707-1581) ou [159](tel:159) – site: www.tjma.jus.br

- VI. Reparo predial para combater os alagamentos e queda de forro, dados os riscos que impõem à segurança e saúde de todos.
- VII. Lotação de pelo menos 1 (um) analista na Comarca, priorizando-se a 1ª vara cível, que não possui o profissional no quadro.
- VIII. Criação de nova vara cível.
- IX. Oferta de estágio remunerado para o setor Psicossocial.

2 VISITA À COMARCA DE VARGEM GRANDE

No dia 13 de março de 2020 a Ouvidoria esteve presente na Comarca de Vargem Grande, em mais uma edição do projeto Ouvidoria Itinerante. Dada a grande busca da população pelo atendimento da Ouvidoria, além de sala na Casa da Justiça, foi ocupado espaço no prédio do Ministério Público, para melhor atender a população, dada a ausência de espaço físico no Fórum da comarca, que está passando por reforma. Os servidores estão ocupando temporariamente estrutura anexa ao Fórum que não oferece estrutura adequada para atender a população, não havendo pontos de trabalho suficientes para todos os servidores, nem espaço adequado para a realização das audiências, razão pela qual pede-se prioridade na conclusão da obra, visto que foi constatado que os servidores e magistrados estão trabalhando em condições degradantes. Conforme informações apresentadas pela unidade a Comarca possui apenas 6 (seis) servidores do quadro para dar vazão a mais de 14 mil processos. Em virtude de determinação da Corregedoria Geral de Justiça, a magistrada Nivana Pereira Guimarães está auxiliando o trabalho do juiz Titular da 1ª Vara de Vargem Grande, Paulo de Assis Ribeiro. Todavia, a medida não satisfaz integralmente a necessidade da comarca, dada as dificuldades verificadas in loco no desenvolvimento de suas atividades. A seguir, atos realizados e principais ocorrências durante a visita.

2.1 DIVULGAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
OUVIDORIA

Fórum Desembargador Sarney Costa
Av. Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís – MA. CEP: 65.076-820
E-mail: ouvidoria@tjma.jus.br; telefone: [0800-707-1581](tel:0800-707-1581) ou [159](tel:159) – site: www.tjma.jus.br

A visita à Comarca de Caxias pelo Projeto Ouvidoria Itinerante foi intensamente propagada via rádio web, redes sociais, contratação de veículos para divulgação sonora, entrevistas concedidas às rádios e TV locais e através de panfletagem realizada pelos servidores da Ouvidoria na Comarca.

2.2 AUDIÇÕES REALIZADAS

As principais reclamações e ocorrências registradas durante as audições estão discriminadas nos tópicos a seguir, distribuídas por segmento.

2.2.1 População em geral

2.2.1.1 Principais ocorrências/reclamações

a) Grave morosidade processual, existindo processos muito antigos há mais de ano sem movimentação.

b) Dificuldade de acesso ao magistrado, por motivos de sobrecarga da Vara;

2.2.2 Reunião com advogados militantes na Comarca de Vargem Grande

Em reunião com advogados militantes na região, estes apresentaram suas principais reivindicações quanto ao funcionamento da 1ª Vara de Vargem Grande. A reunião contou com a presença maciça de advogados da comarca e do Presidente da OAB da Subseção de Chapadinha, Dr. Lourival Soares da Silva Filho, que reconheceram o fato de um único juiz não conseguir dar vazão a mais de 14 (quatorze) mil processos. Defenderam que, caso o magistrado fosse munido de mecanismos adequados de trabalho, sanaria em grande medida os problemas da Comarca. Principais alegações a seguir.

2.2.2.1 Principais ocorrências/reclamações

a) Existência de acervo elevado na comarca;



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
OUVIDORIA

Fórum Desembargador Sarney Costa
Av. Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís – MA. CEP: 65.076-820
E-mail: ouvidoria@tjma.jus.br; telefone: [0800-707-1581](tel:0800-707-1581) ou [159](tel:159) – site: www.tjma.jus.br

b) Insuficiência de servidores

c) Grave morosidade processual, especialmente nos feitos cíveis;

d) Dificuldade da secretaria no cumprimento das decisões judiciais;

e) Necessidade de implantação da 2ª Vara de Vargem Grande e da Vara de Presidente Vargas

f) Realização de parceria direta com a Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), a fim de promover a cessão de servidores evitando-se vínculo direto entre magistrados e prefeituras municipais.

g) Sugestão de esforço conjunto entre Tribunal de Justiça, Defensoria Pública e Ministério Público.

h) Ineficácia da substituição do magistrado em virtude de afastamento legal, pois segundo narraram os advogados, o substituto, seja por distância da Comarca ou sobrecarga da unidade do qual é titular, em regra não dá a devida assistência e não comparece regularmente às comarcas pelas quais estão respondendo.

i) Manifestação de repúdio à denúncia contra servidora cedida pela prefeitura e Vargem Grande, recebida na Ouvidoria.

Na ocasião os advogados elogiaram o trabalho desenvolvido pela servidora e creditaram a denúncia recebida à motivação política.

2.2.3 Reunião com os magistrados Paulo de Assis Ribeiro e Nivana Pereira Guimarães

No final da tarde, em reunião com os magistrados em exercício na Comarca, eles relataram fatos em grande medida já narrados pelos advogados da região. O magistrado titular, Paulo de Assis Ribeiro alegou a ocorrência constante de adiamento de audiências devido à ausência de Promotoria de Justiça e Defensoria Pública. Justificou, no entanto, a ausência do Promotor de Justiça nas sessões em razão do mesmo responder por outras



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
OUVIDORIA

Fórum Desembargador Sarney Costa
Av. Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís – MA. CEP: 65.076-820
E-mail: ouvidoria@tjma.jus.br; telefone: [0800-707-1581](tel:0800-707-1581) ou [159](tel:159) – site: www.tjma.jus.br

Comarcas e devido à sua participação em um número elevado de Júris pelo Estado. O magistrado criticou ainda a inamovibilidade dos membros da Defensoria Pública. Tais fatores estariam ocasionando o atraso de um número considerável de audiências. A seguir, informações coletadas durante reunião com os magistrados, na qual em momento posterior se fez presente o Promotor de Justiça André Martins Oliveira.

2.2.3.1 Principais ocorrências/reclamações

- a) Existência de elevado acervo, com mais de 14 (quatorze) mil processos em trâmite na comarca;*
- b) Inexistência de espaço físico satisfatório.*
- c) Pedido de urgência na finalização da reforma do Fórum*
- d) Necessidade de urgência na instalação da 2ª Vara da comarca;*
- e) Crítica à meta elevada estabelecida para realização de audiências pelo juiz substituto, sob a alegação que a pauta seria controlada pelo juiz titular.*

2.2.4 Reunião com servidores do quadro

2.2.4.1 Principais ocorrências/reclamações

- a) Insuficiência de servidores, com o desenvolvimento dos trabalhos de gabinete e secretaria por apenas 6 (seis) servidores do quadro;*
- b) Falta de espaço físico e pontos de trabalho para a realização das atividades;*
- c) Insalubridade do prédio anexo ao Fórum, o qual está sendo ocupado atualmente;*
- d) Escoamento de água, durante as chuvas, pela parede interna na qual está instalado o ar-condicionado;*
- e) Constante oscilação da rede de internet;*
- f) Urgência na instalação da 2ª Vara da Comarca;*



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
OUVIDORIA

Fórum Desembargador Sarney Costa
Av. Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís – MA. CEP: 65.076-820
E-mail: ouvidoria@tjma.jus.br; telefone: [0800-707-1581](tel:0800-707-1581) ou [159](tel:159) – site: www.tjma.jus.br

g) Existência de demandas repetidas.

Os servidores apontaram que nas gestões anteriores não havia o cuidado de cadastro das ações por número de CPF, o que gerou um número de ações elevadas contendo as mesmas partes e causas de pedir.

h) Pedido de celeridade na conclusão da reforma do Fórum

2.3 SUGESTÕES DE MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELA MESA DIRETORA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- I. Celeridade na conclusão da reforma do Fórum.
- II. Realização de **mutirão nos serviços de secretaria e mutirão sentenciante**, com a devida escalação de servidores que possam auxiliar os servidores da unidade no cumprimento dos atos judiciais, equipe que poderá ser selecionada entre servidores e magistrados de comarcas próximas;
- III. Realização de mutirão de conciliação na comarca, em prazo não inferior a uma semana;
- IV. Instalação da 2ª Vara de Vargem Grande/MA;
- V. Instalação de centro de conciliação na comarca;
- VI. Oferta de vagas para a comarca através do concurso de remoção;
- VII. Contemplação da comarca com servidor aprovado no certame realizado no corrente ano.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
OUVIDORIA

Fórum Desembargador Sarney Costa
Av. Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís – MA. CEP: 65.076-820
E-mail: ouvidoria@tjma.jus.br; telefone: [0800-707-1581](tel:0800-707-1581) ou [159](tel:159) – site: www.tjma.jus.br

Repisa-se a relevância de um projeto desta monta, que visa ouvir *in loco* os anseios e reivindicações dos usuários quanto aos serviços oferecidos e atividades desenvolvidas por este Tribunal de Justiça.

Para se ofertar uma tutela efetiva aos jurisdicionados e promover um ambiente de qualidade para o público interno e externo, é necessário que este Tribunal adote alternativas para viabilizar a implantação das medidas necessárias à melhoria do serviço público ofertado.

A elevada demanda, a insuficiência de servidores e a morosidade processual são fatores constatados em todas as unidades visitadas. Através das experiências vivenciadas nessa 6ª edição do projeto Ouvidoria Itinerante foi possível perceber que as unidades jurisdicionais que enfrentam quadro mais gravoso são a 2ª Vara Cível de Caxias e a 1ª Vara de Vargem Grande, única implantada na Comarca, razão pela qual pede-se especial atenção da mesa diretora deste Tribunal de Justiça para as reivindicações que contemplem as referidas unidades.

Deste modo, encerro o presente relatório, com a síntese das informações obtidas e problemas detectados durante atendimento realizado nas comarcas de Caxias e Vargem Grande, para que sejam adotadas as medidas reputadas cabíveis.